

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3588

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 06.10.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em exercício do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
PAFEMV - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	5
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	6
SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	7
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	12
ATOS DO LEGISLATIVO	13



GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2.901/2022

FIXA LOTAÇÃO DE MARCOS ROBERTO HEMING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação do servidor MARCOS ROBERTO HEMING, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CPC-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de agosto de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de setembro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.777/2022

DESIGNA A SERVIDORA GREICILENE DE SOUZA BEARIS COIMBRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação do servidor GREICILENE DE SOUZA BEARIS COIMBRA, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO – ASSISTÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO – FG-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de setembro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.862/2022

NOMEIA CRISTIANE DEL PINO ORTIZ, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de CRISTIANE DEL PINO ORTIZ, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 5 de outubro de 2022.

Art. 2º A Agente Política nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de outubro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR NO 310, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ALVARÁ E LICENÇAS PROVISÓRIAS PARA IMÓVEIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS IRREGULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder alvará de localização e funcionamento e licenças necessárias, para o início ou continuidade das atividades econômicas, referentes a imóveis industriais, comerciais e residenciais em situação irregular.

Parágrafo único. Os alvarás e as licenças concedidas com base nesta Lei Complementar terão natureza provisória.

Art. 2º O deferimento do pedido relativo à concessão previsto no caput do artigo anterior fica condicionado à apresentação de:

- requerimento de regularização da construção e termo de responsabilidade simplificado;
- laudo técnico com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT/TRT, que comprove as condições de estabilidade, salubridade e habitabilidade do imóvel; e
- Termo de Aprovação, Conformidade ou Isenção do Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico – PPCIP emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

§1º No termo de responsabilidade simplificado, a ser assinado pelo proprietário do imóvel e o responsável técnico, será declarado o atendimento das exigências das legislações federal, estadual, municipal e normas técnicas vigentes.

§2º O proprietário da edificação é o responsável pela regularização do imóvel perante o Controle Urbano deste Município, responsabilizando-se por quaisquer sinistros que venham a ocorrer na edificação antes, durante e após o processo de regularização, ficando o responsável técnico responsável pelas estruturas as quais constam em seu laudo apresentado.

§3º Após o deferimento conforme o caput deste artigo, o proprietário do imóvel terá o prazo de 12 (doze) meses para promover a regularização do bem e emissão de habite-se, sob pena de cassação dos alvarás concedidos e licenças expedidas com base nesta Lei Complementar, sem prejuízo da aplicação de multas ou quaisquer sanções pecuniárias.

§4º Não será computado no prazo previsto no parágrafo anterior, exigências e procedimentos internos a serem realizados por este Município.

Art. 3º Os débitos tributários e não tributários vincendos referentes à regularização do imóvel poderão ser parcelados em até 12 (doze) meses.

§1º Os débitos tributários e não tributários vencidos referentes à regularização do imóvel poderão ser reparcelados em até 12 (doze) meses.

§2º O parcelamento ou reparcelamento do débito não impede a expedição de alvarás e licenças para as edificações enquadradas nesta Lei Complementar.

§3º O atraso no pagamento de quaisquer das prestações do parcelamento ou reparcelamento importará na atualização monetária do débito com incidência de multas e juros de mora, na forma prevista na legislação tributária do Município.

Art. 4º Poderão fazer jus ao disposto nesta Lei Complementar os proprietários que apresentarem laudo técnico, requerimento de regularização da construção e termo de responsabilidade simplificado até 18 (dezoito) meses após a entrada vigor deste diploma normativo.

Art. 5º Esta Lei complementar será regulamentada por ato normativo do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Fica revogada a Lei Complementar nº 307, de 11 de julho de 2022.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 6 de outubro de 2022.



Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI NO 5.900/2022

INSTITUI O AUXÍLIO-MORADIA E O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS MÉDICOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o auxílio-moradia e o auxílio-alimentação para médicos participantes dos programas “Mais Médicos” e “Médicos pelo Brasil”, criados pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, é considerado participante dos programas de que trata o caput do artigo 1º desta Lei, o médico que for selecionado, aprovado e designado pelo Ministério da Saúde para atuar no Município.

Art. 2º O participante dos programas de que trata o artigo 1º desta Lei será contratado e remunerado pelo Ministério da Saúde e a este exclusivamente vinculado, competindo ao Município unicamente o custeio de suas despesas com moradia e com alimentação nos valores estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os auxílios instituídos por esta Lei, pagos exclusivamente durante o período em que o médico atuar na Rede Pública Municipal de Saúde, não caracterizam contraprestação de serviços prestados ao Município e não sujeitam o beneficiário à prestação de contas.

Art. 3º Ficam revogadas as Leis:

I - 3.773, de 5 de dezembro de 2013; e

II - 4.028, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 6 de outubro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI NO 5.900/2022

ANEXO I

Auxílio	Valor
Alimentação	R\$ 700,00
Moradia	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 1.700,00

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 6 de outubro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2019 (Edital Publicado no DOV nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final no DOV 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado no DOV 2924 de 06/03/2020 e prorrogado através do Decreto nº 54.936/2022, publicado no DOV 3417 de 08/02/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 11293/2022, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA - ZONA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS			
654.048-1	TARSCILA DUARTE DOS SANTOS	71,00	5º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 cópia autenticada do CPF;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 01 cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 56.595/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/SEMAGRI (Edital publicado no DOV nº 3419 de 10/02/2022, Resultado da classificação publicado no DOV nº 3462 de 12/04/2022 e Errata do Resultado da classificação final publicado no DOV nº 3464 de 14/04/2022 e homologado através do decreto nº 55.700/2022, publicado no DOV nº 3468 de 22/04/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 12990/2022, pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Classificação	Candidato	Nota
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I – 40 HORAS SEMANAIS		
22º	Júlia Makielly Miranda Francisco	52
23º	Eliziane De Souza Costa	43

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 cópia autenticada do CPF;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 01 cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tceoro.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do

- município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tceoro.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 56.595/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/SEMAGRI (Edital publicado no DOV nº 3419 de 10/02/2022, Resultado da classificação publicado no DOV nº 3462 de 12/04/2022 e Errata do Resultado da classificação final publicado no DOV nº 3464 de 14/04/2022 e homologado através do decreto nº 55.700/2022, publicado no DOV nº 3468 de 22/04/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 13482/2022, pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Classificação	Candidato	Nota
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I – 40 HORAS SEMANAIS		
24º	Wéllida Ferreira Pereira	40

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 cópia autenticada do CPF;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 01 cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;



- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 56.595/2022

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2021, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 694/2021).

Marciano Candido Da Silva, Secretário Municipal De Educação, Município De Vilhena, Estado De Rondônia, No Exercício Regular De Seu Cargo E Usando Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Por Lei.

Considerando A Necessidade De Atendimento Ao Art. 67, Da Lei Federal Nº 8.666/93, Que Trata Do Acompanhamento Da Execução De Contratos. Resolve:

Art. 1º Designar Em Caráter De Substituição Da Servidora Rosemary Aparecida De Oliveira, Matrícula Nº 6912, Pela Servidora Marly Da Cunha Miranda, Matrícula Nº 6247, Para Ser Fiscal Do Contrato De Locação Nº 001/2021 – Locação De Imóvel Urbano Para Atender As Necessidades Do Conselho Municipal De Educação – Cme, Oriundo Do Processo Administrativo Nº 694/2021.

Art. 2º Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, E Seus Efeitos Retroagem A 06 De Setembro De 2022.

Leia-Se, Cumpra-Se E Publique-Se.

Vilhena, 06 De outubro De 2022.

Marciano Candido da Silva
Secretário Municipal de Educação

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN), através do setor de fiscalização de obras e posturas, torna público que, no dia 06 de outubro de 2022, efetuou o lançamento do Auto de Infração nº 1467 no cadastro do imobiliário n.º 2535, em desfavor do Sra. ALICE DAL TOE, CPF n.º 079.101.342-15, por infringir o Artigos 109, §5º e 231, §4º da Lei Complementar nº 304/2022, por construir sumidouros no logradouro público. A infração corresponde à multa de 50 (cinquenta) UPF – Unidade de Padrão Fiscal do município de Vilhena.

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN), através do setor de fiscalização de obras e posturas, torna público que, no dia 06 de outubro de 2022, efetuou o lançamento do Auto de Infração nº 1469 no cadastro do imobiliário n.º 1954, em desfavor do Sra. FLAVIA TEREZINHA SMANIOTTO, CPF n.º 204.068.942-72, por infringir o Artigos 109, §5º e 231, §4º da Lei Complementar nº 304/2022, por construir sumidouros no logradouro público. A infração corresponde à multa de 50 (cinquenta) UPF – Unidade de Padrão Fiscal do município de Vilhena.

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5554/2022/SEMUS

Visto e analisado o processo administrativo nº 5554/2022/SEMUS, destinado a aquisição de equipamento permanente para atender as necessidades do Hospital Regional e da Rede Básica de Saúde, conforme termo de referência, edital do Pregão Eletrônico nº 108/2022/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 52.787/21 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa:

NOVALAR S/A - CNPJ: 04.771.481/0020-52, Lote 01 no valor total de R\$ 81.739,68.

CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - CNPJ: 41.947.390/0001-99, Lote 02 no valor total de R\$ 30.979,95.

Valor total a homologar R\$ 112.719,63 (cento e doze mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Vilhena, 06 de outubro de 2022.

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em Exercício

PAFEMV – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 017/018/019/020/2022

O Conselho Escolar da Escola Professora Dirce Bianchin de Ávila, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, Material Educativo e Esportivo, Mobiliário em geral, máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua 1813, nº 5187, Bairro Bela Vista, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 de outubro de 2022, pontualmente às 17h30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 05 de outubro de 2022.

Marcia Severo das Neves Della Flora
Presidente do Conselho Escolar Professora Dirce Bianchin de Ávila

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado do Rondônia

Exercício: 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16 / 2022

Natureza: Normal

DATA: 29/09/2022

PROCOLO: 207 / 2022

PROCESSO: 207

CONTRATANTE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

CONTRATADO(A)

Fornecedor: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 08.175.591/0001-40

Insc. Estadual:

Endereço: SERRA DE BRAGANÇA, 876

Bairro: VILA GOMES CARDIM Cidade: São Paulo - SP

CEP: 03.318-000

Telefone: (11)4878-6500

OBJETO

EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 6º, INCISO IX E ARTIGO 7º, INCISOS I; DA LEI 8.666/93, ELABORAMOS O PRESENTE PROJETO BÁSICO PARA QUE, NO PROCEDIMENTO LEGAL, SEJA EFETUADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAGAMENTO DE CHAVE DE ACESSO, PERMANENTE E MONOUSUÁRIA, AO PROGRAMA ZWCAD, PARA ACESSO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ESPECIFICAMENTE DA ENGENHEIRA THAISA CAMILA VACARI, EM FAVOR DA EMPRESA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, NO VALOR DE R\$ 4.103,00. (PROJETO BÁSICO 011/2022/SAAE).

JUSTIFICATIVA

4.1. O PROGRAMA ZWCAD É UMA FERRAMENTA UTILIZADA PARA O DESENHO DE PROJETOS LIGADOS PRINCIPALMENTE A ÁREA DE ENGENHARIA, SENDO NECESSÁRIO PARA A ELABORAÇÃO, VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DAQUELE SETOR.

4.2. A REFERIDA CONTRATAÇÃO BUSCA AINDA PROPORCIONAR AO CONTRATANTE A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO CADA VEZ MAIS EFICIENTE E EFICAZ, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA DESENVOLVE JUNTO AO PÚBLICO EXTERNO E INTERNO AÇÕES EFETIVAS E DE QUALIDADE.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1500117122000321443390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18465	Pagamento de Chave de Acesso Permanente e Monousuário ao Programa ZWCad	UNID	1.00	4,103.0000	4,103.00
						Total:	4,103.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

 Eraldo Dal Posolo

SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022**

Aos trinta dias do mês de setembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 08 horas e 30 minutos, teve início a Audiência Pública referente ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2022 do Município de Vilhena. A abertura foi realizada pelo Chefe de Cerimonial - Sr. Luciano Oliveira, que em seguida passou a palavra para o Secretário Municipal de Administração, Sr. José Marcelo Cardoso de Oliveira, que deu boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos. Dando início as apresentações, foi concedida a palavra a Sr.^a Lorena Horbach – Contadora representante da **Secretaria Municipal de Fazenda-SEMAZ**, que iniciou a apresentação de slides com os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário e nominal, receita e despesas, dívida consolidada e análise do resultado fiscal. Apresentou, as metas fiscais da receita, englobando tabela que apresentava o total da receita bruta, a previsão atualizada, as receitas realizadas e suas variações, sendo que as receitas realizadas perfizeram o total de R\$ 361.467.882. Sobre a receita arrecadada, apresentou quadro demonstrativo sobre o percentual arrecadado com a União, Estado e Município. Sobre a evolução do IPTU, demonstrou slides desde 1995 a 2021, se aproximando ao patamar de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) em arrecadação. Falou sobre as despesas por função do governo, totalizando R\$ 236.026.476. Em seguida discorreu sobre a execução orçamentária arrecadada e liquidada, concluindo superávit orçamentário no valor de R\$ 125.441.407. A meta do resultado nominal prevista na LDO é de R\$ -2.765.738,00, sendo que a dívida fiscal líquida está em R\$ -70.847.922. Quanto aos investimentos na Educação, através de despesas e receitas aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, chegou-se a 24,46% do total de 25% a serem constitucionalmente destinados à educação. Foram realizados 21,65% do recurso próprio na saúde. As despesas com gasto de pessoal, com percentual realizado de 46,61%, com máximo de 54%. Sobre o IPMV, demonstrou as contribuições dos servidores e contribuições patronais, chegando ao valor do repasse previdenciário de R\$ 22.095.453. Após a explanação, passou a esclarecer sobre o repasse ao Legislativo, onde demonstrou que o valor transferido foi de R\$ 8.793.517 do orçamento previsto para 2022, onde o repasse do total soma 66,67%, encerrando assim sua participação na Audiência. Em seguida, passou-se a palavra a Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV**, Marcia Regina Barichelo Padilha, que demonstrou por meio de planilha a receita de Maio a Agosto/2022 com um total de R\$ 38.223.066,30. Em seguida, apresentou planilha com as despesas administrativas liquidadas que somavam R\$ 1.482.997,33. Após, apresentou planilha de despesas com taxas administrativas sendo o valor pessoal de maio a agosto, um montante de R\$ 1.482.997,33 e o saldo da taxa administrativa de R\$ 1.474.666,64. Sobre as despesas previdenciárias, disse que já foi liquidado o valor de R\$ 7.962.777,85. Sobre a distribuição da carteira de investimentos, disse que a aplicação em recursos da previdência de maio a agosto foi de R\$ 206.532.065,80 e com taxa administrativa de R\$ 2.558.974,40, e com isso o aumento do patrimônio foi de R\$ 21.046.310,41. Informou que atualmente não há nenhum repasse em situação de pendência por parte da Prefeitura Municipal, posteriormente falou sobre o Comitê de Investimentos, Conselho Administrativo Financeiro – CAF, Conselho Fiscal, encerrando sua participação na Audiência. Em ato contínuo, teve a palavra ao Sr. Marcos Guilherme, Lima Nascimento, que representando a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**, iniciou a exposição dos vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil, com previsão anual de R\$ 1.000.800,00, sendo realizado R\$ 423.171,07, com ação de obrigações patronais, o valor previsto é de R\$ 72.800,00, sendo realizado R\$ 25.690,47; indenizações e restituições trabalhistas, foram previstos R\$ 20.000,00, houve gastos no valor de R\$ 9.348,13; outros benefícios assistenciais do servidor e do militar o valor de R\$ 1.000,00 e não houve gastos; diárias o valor previsto de R\$ 16.000,00 e realizada R\$ 12.660,00; material de consumo previsto R\$ 30.000,00 e realizado R\$ 23.582,33; Passagens e Despesas de Locomoção, o previsto era de R\$ 5.000,00 e não houve gastos; serviços de terceiros – pessoa física, o valor previsto era de R\$ 42.000,00 e foram realizados gastos de R\$ 10.000,00, serviços de pessoa jurídica, o previsto era R\$ 30.000,00, sendo o gasto realizado R\$ 4.974,90; auxílio-alimentação previsto R\$ 21.360,00 e realizado de R\$ 11.139,017, auxílio transporte, a previsão de R\$ 6.600,00 e realizado R\$ 2.685,00; indenizações e restituição, a previsão é de R\$ 1.000,00 e não houve gastos; equipamentos e material permanente foi previsto R\$ 37.000,00 e a despesa realizada foi de R\$ 16.163,38. Falou sobre a melhoria na gestão dos resíduos sólidos e demonstrou o valor previsto de R\$ 481.800,00 e contrapartida, o valor de R\$ 49.156,24 e não houve gastos; demonstrou ações de arborização e paisagismo, valor previsto com outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, sendo R\$ 400.000,00 e que não houveram gastos. Ação de manutenção das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e com outras despesas correntes-diárias/pessoa civil, o valor previsto era de R\$ 5.000,00 e não houve gastos. Outras despesas correntes/material de consumo, o valor previsto era de R\$ 12.817,00 e não houveram gastos, e outras despesas correntes de passagens e despesas com locomoção o previsto foi de R\$ 5.000,00 e não houve gastos; outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, o valor previsto era R\$ 5.000,00 não houve gastos; equipamentos e material permanente o previsto de R\$ 80.000,00 e foram gastos R\$ 11.999,00. Demonstrou ainda, o valor previsto para premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, sendo de R\$ 25.000,00 e não houve nenhum gasto. Quanto aos valores previstos com serviços de terceiros/pessoa jurídica, o valor foi de R\$ 75.000,00 e não houve gastos. Em seguida, discorreu sobre a execução dos programas realizados pela Secretaria, destacando: Logística reversa, atendimento a fauna, apoio a pesquisas científicas, licenciamento ambiental, faixas em logradouros públicos, ações de fiscalizações e custos gerais com atividades, e por fim encerrou a sua apresentação com agradecimentos. Na sequência, concedida a palavra a Sr.^a Silvana Machiescki, representando a **Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito-SEMTRAN**, foi exposto a divisão da secretaria nos segmentos operacional, administrativo, núcleo de engenharia de tráfego e educação de trânsito através do Organograma. Após, relatou os dados estatísticos dos serviços realizados no quadrimestre. Em seguida apresentou as despesas do quadrimestre e suas divisões onde, com a manutenção das atividades da Semtran foi gasto R\$ 59.772,54 e com a sinalização viária urbana foi gasto R\$ 27.823,38; a Secretaria possui convênio com o DETRAN e Polícia Militar no valor de R\$ 80.000,00 o qual não foi utilizado; o orçamento anual no valor previsto é de R\$ 452.000,00 sendo atualizado para R\$ 2.290.000,00; os valores pagos foram de R\$ 87.595,92; valor a pagar no próximo quadrimestre R\$ 519.035,84; valores a empenhar no próximo quadrimestre R\$ 606.000,90; o valor empenhado no primeiro quadrimestre foi de R\$ 448.631,72, encerrando sua participação na audiência. Em ato contínuo, a Sr.^a Rita Marta Correia, representante da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio-SEMTIC**, demonstrou o valor previsto para manutenção das atividades da Semtic de R\$ 60.000,00 e realizado R\$ 29.211,65, destacando que o valor previsto para a ação: material de consumo, expediente, limpeza, diárias, passagens, serviços de terceiros, aquisição de materiais de escritório para manutenção da Secretaria, Casa do Empreendedor e Banco do Povo, o processo está em andamento. Mencionou que a Secretaria firmou convênio com a empresa JBS para repasse as entidades: SEBRAE e SENAI, e ainda, aquisição de equipamentos e participação em feiras culturais, entre outras ações

para suporte ao atendimento dos empreendedores locais, sendo o valor do convênio previsto, R\$ 227.255,32 e realizados R\$ 103.648,03. Explicou sobre a Casa do Empreendedor que é parceria com o SEBRAE e o Governo do Estado, que abriga também os programas de microcréditos através do Banco do povo e do PROAMPE está em pleno funcionamento para receber os interessados pelo benefício, que vai de R\$ 300,00 a R\$ 30.000,00 e qualquer pessoa que tenha atividade produtiva pode ter acesso aos empréstimos. Foram realizados 1392 atendimentos aos micro e pequenos empreendedores individuais pela equipe da Casa do Empreendedor. Demonstrou imagens das ações realizadas, como: convênio com a Empresa JBS para oferta de cursos de capacitação através do SENAI, ações de turismo: reativação do Museu Casa de Rondon, implantação de estátuas em rotatórias da BR 364, concurso de poesias em parceria com a SETUR e Educação, e convênios assinados com o SEBRAE para elaboração do Plano Municipal de Turismo. Assim, encerrou sua apresentação com agradecimentos. Representando a **Secretaria Municipal de Terras-SEMTER**, a Secretária Adjunta, Josiane Ribeiro Silva, explanou sobre a responsabilidade da regularização fundiária e a sua importância. Dentre as atividades desenvolvidas destacou a implementação dos programas “Regulariza Vilhena”, “Título Já”, “Reurb-S” e o Núcleo de Desenvolvimento Urbano de Vilhena. No programa Título Já, foram abertos 31 processos, o Reurb’S, 59, Regulariza Vilhena, 264, somando o total de 354 processos abertos. A Secretaria expediu 238 certidões de avaliação e 657 de numeração predial. O Programa Título Já beneficiou os setores 09, 09 A, 15, 17, 18, 19-Residencial Moria I e II, além dos setores 27, 29 e 35, cujos títulos, estão sendo aguardados. O Projeto de Regularização Fundiária Urbana para Fins de Interesse Social (REURB-S) atende somente áreas de ocupação irregular consolidadas que se enquadram nas exigências da lei. Dentre os números apresentados, estão aguardando abertura: Setor 06 – Quadras 52, 53,54 e 91, Setor 07 A -Quadra 13, Setor 53 -Ch. 08 e 09, Setor 03 - Quadra 102 e L. 01 –A e Quadra 36. Setores em andamento: Setor 03 (quadra 104-R. 104-A, 106 –R, 107-R e 107-A, Setor 07-A (quadra 20 e 31), Setor 20 (quadra 01-R), Embratelzinho I, II e III, 93 – Ipê, Setor 13 (quadra 02 e 26), Setores registrados com previsão de entrega: Setor 07-A (quadra 30), Setor 79 e Setor 97 (quadra 01 e 02), a entrega de títulos realizadas, se deu nos setores:19 RM II, Setor 73 (quadra 16), Setor 06 (quadras 107 à 115). No Regulariza Vilhena, além dos processos abertos foram expedidas 152 minutas, finalizando os processos que estão prontos para registro. Quanto ao orçamento financeiro, a manutenção das atividades da SEMTER, foram gastos: com diárias, R\$ 7.100,00; com material de consumo R\$ 60.390,82; com outros serviços de terceiros/pessoa jurídica: R\$ 6.872,88, material permanente os gastos foram de R\$ 14.797,32 e elemento de despesas: passagens e despesas com locomoção, não houveram gastos. Dito isso, encerrou sua participação na Audiência, agradecendo aos presentes. Em seguida, passou-se a palavra ao Sr. Samuel Soares da Costa, que representando a **Secretaria Municipal de Esportes-SEMES**, onde iniciou falando sobre a missão da Semes em levar o esporte à comunidade. Dentre as atividades realizadas, citou o Jogos Escolares de Vilhena, 2ª Etapa do Circuito Vilhenense de MTB, Corrida dos Namorados, Campeonato dos Servidores de Vilhena, Prefeitura Itinerante, Campeonato de Vôlei de Praia, Campeonato Ruralzão Society e a 3ª Etapa do Circuito Vilhenense de MTB. Explanou sobre os gastos e o Programa “Apoio Administrativo”, onde a previsão é de R\$ 1.423.421,74 (100%) e o realizado, de R\$ 457.467,91 (32%). No Programa “Esporte é Vida”, o valor previsto de R\$ 715.669,50 (100%) e foi gasto R\$ 294.109,56 (41%). Encerrando sua apresentação com agradecimentos aos profissionais da SEMCOM, SEMUS e da SEMTRAN. Dando sequência as apresentações, passou-se palavra a Sr.ª Emily Amanda Araújo Ribeiro, representando a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP**, que iniciou a demonstração dos serviços executados com a limpeza e manutenção de ruas e avenidas de Vilhena, dentre várias outras ações. Falou sobre o Programa Energia e Luz na Cidade, cujo valor orçado para instalação de pontos e manutenção da iluminação pública, foi de R\$ 970.214,00. Com a manutenção da Cosip, o previsto em Recurso Próprio é R\$ 6.400.000,00 e o realizado foi R\$ 2.153.694,16. Com manutenção das atividades da Semosp, o valor previsto com recurso próprio era de R\$ 712.000,00, por convênio R\$ 1.334.728,55 e o executado R\$ 324.262,75. Com a ação de realização de obras e serviços de infraestrutura foi previsto o valor de R\$ 2.973.623,68 e executados R\$ 2.860.633,58. Com a ação de manutenção do Fundo de Habitação e Interesse Social o valor em recursos próprios foi de R\$ 1.000,00 e não houve gastos, pois a ação ainda não foi executada, haja vistas, não terem sido concluídos projetos para esta finalidade. Em relação ao consumo de peças, serviços e combustíveis, Emily disse que os valores gastos até agosto foram: com combustível, R\$ 2.013.350,79; com peças, R\$ 1.592.380,32 e com serviços, R\$ 382.384,21. Após, finalizou com agradecimentos. Dando continuidade as apresentações, passou-se a palavra para o representante da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, o Sr. Edvan Araújo dos Reis Filho, que iniciou falando sobre as transferências recebidas, na esfera municipal o valor total arrecadado foi R\$ 36.390.921,76; na esfera estadual, o valor recebido foi de R\$ 14.712.044,00; as transferências federais somaram o montante de R\$ 39.347.409,71. Quanto às transferências orçamentárias recebidas da União, Estado e Município, o total previsto foi de R\$ 79.953.204,02 e recebido R\$ 94.307.450,70. Quanto às despesas liquidadas na esfera municipal, o valor total foi de R\$ 37.715.846,19; na esfera estadual foi R\$ 2.993.142,77; na federal o valor de R\$ 26.227.181,12, sendo o total de despesas liquidadas R\$ 66.936.170,08. Após, passou-se a palavra a **Sr.ª Dalvelena Josefa Pinheiro de Sousa**—Enfermeira Responsável Técnico, que, através de gráfico, também explicou os Dados Demográficos e de Morbimortalidade. Falou sobre os dados de nascimentos por ocorrência, sendo o total de 1388 partos. Apresentou as principais causas de internação hospitalar do segundo quadrimestre, sendo que do total de internações no segundo quadrimestre de 2022 (4.301), 87% (3.740) foram de residentes. Em relação a mortalidade, houveram 3.470 óbitos; no segundo quadrimestre os principais agravos de notificação compulsória por local de residência totalizaram 1.606 notificações. Em relação à produção da atenção básica, procedimentos das equipes de ESF o total de atendimentos individual/consultas foi de 34.588 e as visitas/atendimento domiciliar foi de 95.518, e os procedimentos totalizaram 72.047. A produção de atendimento psicossocial e tratamento dos transtornos mentais e comportamentais totalizaram 1.815 atendimentos; na produção de serviços no SUS – atenção hospitalar, foram realizados 4.301 procedimentos clínicos e cirúrgicos e pagos um montante de R\$ 4.914.638,07. Em seguida, demonstrou as informações prestadas pelo Setor de Estatística da UTI do Hospital Regional, com os indicadores de média paciente/dia por mês, admissões, altas e transferências, óbitos, taxa de ocupações e tempo de permanência/mês. Demonstrou ainda, a produção ambulatorial especializada, média e alta complexidade, que contempla a produção dos serviços: Ambulatório Hospitalar (Laboratório, RX, US e TOMOGRAFIA) UPA; CER; SAE/CTA; Ambulatório de TB e HANSEN; Melhor em Casa e CEREST. Em seguida, apresentou a produção da assistência farmacêutica, que totalizou 6.306 pacientes atendidos no período. Citou também que foram atendidos 900 pacientes nos Programas do Ministério da Saúde (Controle do Tabagismo, Toxoplasmose e Sífilis Gestacional, Hanseníase, Diabetes e Suplementação de Ferro). Sobre a produção da vigilância em saúde por grupo de procedimentos, destacou que foram realizados 4553 procedimentos. Em seguida, apresentou a rede física prestadora de serviço ao SUS, a distribuição de trabalhadores por tipo de vínculo, os indicadores de pactuação interfederativa passíveis de apuração quadrimestral. Relatou que no período houve 01 Auditoria demandada pelo DENASUS realizada pela SEAUD/RO. Deu sequência falando sobre as Ações de Enfrentamento a Pandemia de Covid19, e que devido à redução dos casos, em 31/05/2022, foi fechada a Central COVID. Os atendimento ambulatoriais de



sintomáticos respiratórios voltaram a ser realizados nas UBS e UPA, e internações no HRV. Para casos graves foi seguido o fluxo da regulação estadual. Em relação a vacinação, informou que ainda está em andamento a Campanha contra a influenza e sarampo, sendo que já foram aplicadas 25.688 doses, demonstrando também, os números e percentuais de vacinados contra a poliomielite, sendo que esta campanha, se encontra em andamento. Informou as estimativas de população vacinável (idade maior ou igual à 03 anos), é de 93.213 e o total geral de doses aplicadas, foram de 181.973. Quanto ao Setor de Transporte a quantidade de pacientes e acompanhantes transportados de Vilhena para Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho foram de 3.114 usuários. E finalizando sua apresentação, destacou outras ações relevantes do Setor de Saúde ocorridas no período, sendo: Aprovação do PCCS da saúde; Início da execução de Cirurgias Eletivas do recurso Opera Rondônia em 22/08/2022; Participação de Técnicos e Gestores da Saúde em diversas Capacitações e Oficinas, dentre elas: Planificação em Saúde Mental na APS, com participação de profissionais da APS, AAE, CAPS e Hospitalar, com o objetivo de Implantação da Linha de Cuidado Saúde Mental na APS; (observou que equipe de técnicos está na fase de elaboração do Plano de Ação Regional de Saúde Mental); Participação nas Oficinas do Planejamento Regionalizado Integrado (PRI), com participação de 3 técnicos da SEMUS, cujas etapas são: a) Elaboração da análise da situação de saúde: Identificação das necessidades de saúde, Identificação da capacidade instalada e dos vazios assistenciais, Identificação dos fluxos de acesso; b) Definição de prioridades sanitárias: diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução; c) Organização dos pontos de atenção da RAS; d) Elaboração da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde; e) Definição dos investimentos necessários. Agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo o Sr. Valentin Gabriel, Secretário Adjunto da **Secretaria Municipal de Administração-SEMAD**, começou explanando sobre a manutenção das atividades da secretaria onde o orçamento previsto é de R\$ 45.150.115,00 e foi executada R\$ 28.933.175,54. Discorreu sobre as ações realizadas como a implantação do Programa Pró Passe, Passe Livre Estudantil, para atender os estudantes do Município, sendo que no Pro Passe, foram entregues 11.494 passes para 105 alunos beneficiados. Apresentou ainda o valor total do subsídio para esta ação, cujo montante é de R\$ 567.000,00. Para atender as necessidades das Secretarias Municipais, foi realizada a contratação de 122 servidores efetivos, correspondente ao Concurso Público nº 001/2019/PMV - Processo Administrativo nº 1011/2019. Após, falou sobre os atendimentos realizados pela equipe da junta médica sendo realizado o total de 1.200 atendimentos; foram gastos R\$ 31.088,40 em cursos e capacitação para os servidores. Informou que o Município, realizou Termo de Cooperação com a SEJUS/FUPEN - Atualização do termo de Cooperação que tem por objetivo a ressocialização e a reintegração dos Reeducandos, solicitado a PGE-RO alteração dos quantitativos dos reeducandos do regime semi aberto e Inclusão do Regime Fechado e a contratação da Mão de Obra destinada a SEMOSP em serviços de limpeza e manutenção das via e vicinais e demais serviços conforme Plano de Trabalho. Mencionou que a comissão designada para levantamento de informações e dados com finalidade de realização do leilão de bens móveis está em fase de classificação e de cadastramento de lotes para um novo leilão, e o saldo arrecadado será empregado em melhorias para o Município, com isso encerrou a sua apresentação. Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. João Carlos Regert Neto, representando a **Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI** que iniciou a audiência falando sobre as ações da Secretaria – Programa Balde Cheio, Projeto Plante Mais, atendimento ao produtor no campo, Projeto do Abacaxi, Programa Porteira Adentro, e inspeções. Demonstrou notas e cadastro de produtores, ação que resultou em 194 novos cadastros, 79 novas emitidas e 138 atendimentos avulsos. Relatou atendimentos aos produtores na pandemia, sendo um total de 448. Informou ainda sobre a prestação de serviços de assistência técnica e elaboração de projetos. Informou ainda sobre as atividades do PMAA-Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, dentre outros, finalizando sua participação na audiência. Em ato contínuo passou-se a palavra ao contador Sr. Ricardo dos Santos Freitas, representando a **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, que informou que foram repassados pelo município o valor de R\$ 22.741.412,21e pelo Fundeb, o valor de R\$ 52.080.617,94. Em seguida, mencionou que foram atendidos aproximadamente 10.366 alunos no segundo quadrimestre. Informou que foram gastos com a manutenção das atividades administrativas, um montante de R\$ 4.249.970,14. Com apoio ao Conselho Municipal de Educação foram gastos R\$ 33.675,25; para o atendimento as obras de ampliação, instalação, reforma e outras melhorias em escolas, a ação teve seu valor atualizado para R\$ 1.050.000,00, sendo que estão em andamento, para atendimento parcial da ação, 03 processos administrativos. Em relação a aquisição de equipamentos e materiais para as Escolas de Educação Infantil a previsão era de R\$ 701.040,00 e foram realizados investimentos na ordem de R\$ 423.229,38; quanto ao apoio à educação infantil, foram previstos R\$ 1.827.562,80 e foram realizados gastos no total de R\$ 1.086.985,56, sendo que nesta ação, o valor atualizado foi de R\$ 3.075.942,00. Para o apoio financeiro as escolas de educação infantil, a previsão era de R\$ 320.000,00 e foram gastos R\$ 439.269,40. Quanto a capacitação de profissionais da Educação Infantil, o valor previsto foi de R\$ 44.200,00 e ação teve seu valor atualizado para R\$ 155.500,00. Terceirização de serviços de limpeza e outros serviços de apoio foi previsto R\$ 792.000,00 e gastos 775.786,59. A manutenção do Fundeb Educação Infantil/apoio, o valor previsto é de R\$ 2.176.500,00; sendo realizado o valor de R\$ 3.359.528,40 e a atualização da ação, foi de R\$ 3.898.500,00; Sobre a manutenção do Fundeb – Profissionais do Magistério, a previsão foi de R\$ 9.124.922,40 e realizados R\$ 14.583.851,68 e o valor atualizado da ação, R\$ 17.378.298,29. Para a educação inclusiva, a previsão era de R\$ 90.000,00 e houveram repasses no valor de R\$ 59.947,23 para a APAE-Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais. Para o Ensino Fundamental – ampliação, reforma e outras melhorias nas escolas, foram previstos R\$ 593.415,00, realizados R\$ 19.060,01 e os processos para atendimento desta ação, estão em andamento. Para aquisição de equipamentos e materiais para as escolas, a previsão era de R\$ 1.460.798,31 e foram realizados R\$ 1.182.355,56, sendo que o valor da ação, foi atualizado para R\$ 1.596.458,64; na capacitação dos profissionais de educação do ensino fundamental, foram previstos R\$ 128.700,00, e foram realizados R\$ 65.575,00 e atualização da ação foi de R\$ 410.500,00; com a manutenção do transporte escolar, o valor previsto era de R\$ 6.093.179,17 e gastos R\$ 6.565.248,52 e o valor da ação, atualizado para R\$ 7.689.274,83; no apoio ao ensino fundamental, o valor previsto foi de R\$ 3.851.388,80 e gastos R\$ 3.562.281,75, sendo que a atualização da ação, foi de R\$ 4.864.236,00. Para apoio financeiro às escolas municipais de ensino fundamental, a previsão é de R\$ 843.000,00 e o realizado foi R\$ 1.095.022,82; Manutenção do Fundeb/Ensino Fundamental/Apoio, o valor previsto era R\$ 1.636.212,00, realizado R\$ 2.767.541,89 e atualizado o valor para R\$ 3.534.020,00; para manutenção do Fundeb/Profissionais do Magistério/Ensino Fundamental, o valor previsto foi de R\$ 21.376.020,00, sendo gastos R\$ 30.495.787,40 e o valor atualizado para R\$ 38.274.753,92; com relação a Manutenção Fundeb/Profissionais do Magistério/EJA, foram previstos R\$ 738.966,00 e realizados R\$ 309.536,50 e a atualização, de R\$ 1.265.461,79. Para serviços de terceirização de limpeza e outros serviços de apoio, a previsão era de R\$ 2.531.090,00 e foram realizado R\$ 3.495.967,03, sem atualização de valores; para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar o valor previsto é de R\$ 1.280.706,24, o realizados R\$ 2.063.397,54 e atualizado em R\$ 2.970.232,00; no ensino fundamental, para aquisição de gêneros alimentícios com previsão de R\$ 250.000,00, o valor gasto foi de R\$ 159.996,00, na aquisição de 14.500 unidades de ovos de chocolate, para distribuição aos alunos e servidores; o recurso de execução financeira do Termo de Ajuste do FUNDEB,

tinha previsão de R\$ 468.000,00 e realizados gastos de R\$ 32.100,00 e valores atualizados em R\$ 1.202.821,81; com indenizações e despesa de exercícios anteriores a previsão orçada era de R\$ 88,02 relacionado a devolução de sobras oriundas de execução de convênios. Assim encerrou a sua apresentação. Na sequência, representando a **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**, o Sr. Lélío Miki Hataka, apresentou as atividades e manutenção da Semas, informou que o orçamento atende as despesas de origem tipicamente administrativa da SEMAS, com folha de pagamento, encargos, auxílios alimentação e transporte, verbas indenizatórias, diárias e outros. Para manutenção das atividades da SEMAS, o previsto era R\$ 5.975.320,00, sendo que o valor executado foi de R\$ 3.682.895,67, totalizando um percentual de 61,64% do orçamento executado; Com o programa de apoio aos portadores de necessidades especiais, o orçamento previsto é de R\$ 94.430,00 e neste quadrimestre foram executado R\$ 1.257,61. Em relação ao Fumas – Fundo Municipal de Assistência Social, demonstrou os repasses e rendimentos das aplicações que totalizam o valor de R\$ 2.330.742,28; Sobre o Programa Assistência e Desenvolvimento Social, com a ação de gestão da primeira infância do SUAS, a previsão de gastos é de R\$ 189.600,00 e valor executado foi de R\$ 37.503,85; com a manutenção das atividades do Fumas foram previstos R\$ 402.000,00 e gastos um total de R\$ 142.277,86. Com a gestão da parceria com entidades não governamentais foram previstos R\$ 425.689,08 e gastos totalizados em 202.351,74 reais; na gestão da proteção social especial, foram previstos R\$ 552.094,28 e gastos R\$ 158.899,85 e com a gestão descentralizada do programa Bolsa Família e do Cadastro Único a previsão era de R\$ 183.660,00 e gastos R\$ 66.609,06. Para a ação gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS seu orçamento previsto era de R\$ 18.002,16 e gastos no valor de R\$ 4.775,00; na gestão do fortalecimento do controle social foram previstos R\$ 12.000,00 e gastos R\$ 900,00; na gestão da prestação de serviços eventuais a previsão orçamentária, era de de R\$ 380.000,00 e executados R\$ 37.398,00. Na gestão de proteção social básica foram previstos R\$ 1.285.497,10 e executados R\$ 410.425,21. Quanto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Fumucrad, foram recebidos um total de R\$ 965.456,82 em recursos financeiros, cujas despesas para manutenção das atividades do Fumucrad, o valor previsto de R\$ 244.294,00 e executado R\$ 31.739,57; no programa Parceria positiva – associar para melhor servir a ação Firmar Parcerias com Instituições não Governamentais foi previsto um recurso de R\$ 1.069.347,70, sendo gastos R\$ 609.933,27. Sendo esses os programas realizados pela Secretaria de Assistência Social, Lélío encerrou sua participação na audiência. Passada a palavra ao contador Ronaldo Teodoro Ventura, representado o **Serviço Autônomo de Águas e Esgotos-SAAE**, que iniciou falando sobre a autarquia e sua autonomia. Demonstrou a receita com recursos próprios onde a previsão é de R\$ 14.714.000,00, arrecadação de R\$ 17.274.067,32, com superávit de R\$ 2.560.067,32. Após, demonstrou as despesas, cujo valor empenhado foi R\$ 18.412.473,79, liquidado R\$ 14.190.081,17 e paga, R\$ 13.643.143,16. As despesas com Pessoal (Folha de pagamento) foram de R\$ 3.612.598,87; com energia elétrica R\$ 2.526.270,71; Coleta dos Resíduos e Aterro Sanitário, R\$ 5.529.921,72; Outras despesas, R\$ 2.521.289,87. Após falou sobre a coleta e destinação de resíduos sólidos domiciliares do Programa Cidade Limpa, onde o valor previsto é de R\$ 9.015.290,00; o valor empenhado R\$ 7.120.761,15; liquidado R\$ 5.529.921,72 e pago R\$ 5.123.209,93. Quanto a ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água, o valor do Convênio Governo Federal PAC2 foi R\$ 41.581.342,84; o valor empenhado R\$ 30.859.496,77; as despesas liquidadas R\$ 7.060.424,38 e pagas R\$ 7.060.424,38. Quanto a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário-1ª Etapa, com convênio do Governo Federal-PAC 2, o valor previsto é de R\$ 54.058.343,97; o valor empenhado R\$ 41.691.763,25; o valor liquidado R\$ 13.642.488,09 e o valor pago R\$ 13.642.488,09. Agradeceu aos presentes e encerrando sua apresentação. Na sequência a **Fundação Cultural de Vilhena-FCV**, representada pela Sr.^a Maria Ana de Souza Neta, falou sobre os programas e ações de manutenção das atividades culturais, e a lei de criação da Fundação. Em seguida, relatou que em manutenção das atividades administrativas o orçamento previsto é R\$ 1.046.500,00, realizado R\$ 387.625,69; com capacitação de recursos humanos o previsto foi de R\$ 6.000,00 e foi realizado R\$ 2.865,60; o orçamento emergencial destinada ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc o previsto foi de R\$ 7.211,55 e realizado o valor de R\$ 7.211,55; transferência de recursos financeiros a entidades culturais o previsto foi R\$ 280.000,00 e não foi realizado; manutenção das atividades culturais foram previstos R\$ 76.500,00 e realizados gastos no valor de R\$ 15.000,00. Relatou ainda que, para a manutenção do Fundo Municipal de Cultura, não houveram previsão de recursos. Demonstrou ainda, as ações da FCV, sendo: participação na Conferência Estadual de Cultura, apoio ao Concerto Alma Brasileira - OSV (Orquestra Sinfônica de Vilhena); apoio ao Metal Rock; chamada pública para participar do Sarau Literário Letras e Sons além da margem; parceria com o Sebrae em curso de fotografia e edições de vídeos; participação na Rondônia Rural Show em apoio ao artesãos, realização do Sarau Literário; Jovens Artistas; Fragmentos da Sétima Arte - OSV – Orquestra Municipal de Vilhena; apoio ao Festival Pupulorum Anima, Projeto Sesc 52 na praça do antigo buracão da Curitiba, Cultura para Todos, Noite Cultural, apoio da Fundação Cultural a Prefeitura de Vilhena, parcerias com a Semagri e Semad; Projeto Vida de Artesão – episódio 13; em parceria com o Sicoob apoiou a realização de um dos maiores corais do nosso estado - Coral Tabernáculos; apoio a Casa Feira, realização da Noite da Seresta; participação da Prefeitura Itinerante; reunião com o grupo Casa Feira de Vilhena e participação do I Fórum de Cultura de Vilhena (comunidade artística). Em seguida, agradeceu a atenção de todos e encerrou sua participação na audiência pública. Terminadas as apresentações das Secretarias, Autarquias e Fundações Públicas, encaminhou-se para a finalização da Segunda Audiência Quadrimestral de 2022 com as palavras do Sr. Luciano Oliveira, que informou aos presentes, que a SEMCOM não se responsabilizaria pela apresentação das metas fiscais da Secretaria Municipal de Planejamento-SEMPPLAN, haja vistas, que não compareceu nenhum representante daquela Unidade Administrativa na presente ocasião. Informou-se ainda, que a Ata desta Audiência Pública será disponibilizada no website oficial da Prefeitura do Município de Vilhena, para conhecimento da população e nada mais foi tratado. Desta forma, as 11h24min, encerro a presente ata, lavrada por mim, **Mileide Queiroz Dourado**, que após impressa, será assinada pelos representantes das Unidades Administrativas acima identificadas e juntada com a lista de presença dos participantes.

Mileide Queiroz Dourado
Relatora
SEMCOM

Luciano Aparecido de Oliveira
Chefe de Cerimonial
SEMCOM

Luiz Volny de Queiroz Neto
Secretário Municipal
SEMCOM

Lorena Horbach
Contadora
SEMFAZ

Marcia Regina Barichello Padilha
Diretor Presidente
IPMV

Marco Guilherme Lima Nascimento
Coord. de Serv. Adm. e Processuais
SEMMA

Silvana Machieski
Representante
SEMTRAN

Rita Marta Correia
Agente Administrativo
SEMTIC

Samuel Soares da Costa
Agente Administrativo
SEMES

Josiane Ribeiro Silva
Secretário Adjunto
SEMTER

Emily Amanda Araújo Ribeiro
Assessor Especial
SEMOSP

Edivan Araujo dos Reis Filho
Contador
SEMUS

Dalvelena Josefa Pinheiro de Sousa
Enfermeiro/Resp. Técnico
SEMUS

Gabriel Valentin
Secretário Adjunto
SEMAD

João Carlos Regert Neto
Agente Administrativo
SEMAGRI

Ricardo dos Santos Freitas
Contador
SEMED

Lelio Miki Hataka
Agente Administrativo
SEMAS

Ronaldo Teodoro Ventura
Contador
SAAE

Maria Ana de Souza Neta
Fundação Cultural de Vilhena
FCV

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022**

Pelo presente Termo, RETIFICO a informação constante na fl. 9, onde se lê: Gabriel Valentin – Secretário Adjunto – SE-MAD, leia-se: Valentin Gabriel – Secretário Adjunto – SEMAD.

Vilhena/RO, 05 de outubro de 2022.

Luciano Aparecido de Oliveira
Chefe de Cerimonial
SEMCOM
Decreto 56.590/2022

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12

A Presidente do IPMV, Márcia Regina Barichello Padilha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 Artigo nº 75 e seus incisos, a vista do parecer jurídico resolve:

01 – RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Processo nº. 123/2022
b) Licitação nº. 12/2022
c) Modalidade Homologado Inexigibilidade:d) Objeto
Pagamento de taxa de inscrição para o 21º Congresso – Ana Maria e Helena.
e) Fornecedor e Valores declarados Vencedores:
Empresa: Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM.
CNPJ nº. 02.869.624/0001-75
Valor Total Homologado – R\$ 1.538,00

Vilhena, 06 de outubro de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA NO 255/2022

DESIGNA O VEREADOR SAMIR ALI COMO PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa e,

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora indicou o Vereador Samir Ali para Presidir a Escola do Legislativo, conforme o que dispõe o artigo 3º da Resolução 026, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o VEREADOR SAMIR ALI para exercer a função de PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
29 de setembro de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 256/2022

DESIGNA O SERVIDOR ISAUQUE DONADON GARDINI PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública deve ser acompanhada e fiscalizada por representante especialmente designado conforme estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 31 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Isaque Donadon Gardini como fiscal do Contrato Administrativo nº 007.471-01/2022, celebrado no bojo do Processo Administrativo nº 11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
30 de setembro de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 257/2022

DESIGNA A SERVIDORA PATRÍCIA DANIEL PINTO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PARECERISTA DE COMISSÃO PERMANENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 4 de outubro de 2022, a servidora PATRÍCIA DANIEL PINTO na função de confiança de PARECERISTA DE COMISSÃO PERMANENTE, Símbolo: FC-16, com lotação na Diretoria Legislativa, conforme os Anexos IV, V, VI e IX da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 132, de 4 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de outubro de 2022.

Câmara de Vereadores
5 de outubro de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 258/2022

ALTERA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR HIRAM PASIAN ROBERTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 6 de outubro de 2022, a lotação funcional do servidor abaixo nominado:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
HIRAM PASIAN ROBERTO	Analista Parlamentar		Gabinete da Vereadora Professora Vivian Repessold Diretoria Legislativa

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 200, de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
5 de outubro de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 260/2022

DESIGNA O SERVIDOR ISAQUE DONADON GARDINI, INTERINAMENTE, A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARGADO DE RECURSOS HUMANOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Raiza Giotto de Jesus, titular da referida Função, no período de 5 a 14 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO as peculiaridades do Núcleo de Recursos Humanos, cujas atividades são fundamentais para suprir as necessidades operacionais desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente e com ônus, no período de 5 a 14 de outubro de 2022, o servidor ISAQUE DONADON GARDINI na função de confiança de ENCARGADO DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo: FC-4, com lotação na Diretoria Administrativa, conforme os Anexos IV, V, VI e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
5 de outubro de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 261/2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa e de acordo com a Resolução no 017, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO o Despacho nº 15, constante no Processo Administrativo nº 007/2022, por meio do qual o Diretor Administrativo solicita a instituição de Comissão Especial para Avaliação e Destinação de Bens; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 143/2022/GABPRESIDÊNCIA, em que o Presidente desta Casa de Leis autoriza a instituição da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituir a Comissão Especial Temporária de Avaliação e Destinação de Bens desta Câmara de Vereadores, nos termos do Processo Administrativo no 007/2022:

PRESIDENTE – Mardyan Vinicius Gomes Morais
SECRETÁRIO – Felipe Vieira de Souza
MEMBRO – Luiz Henrique Nunes Martins

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2022.

Câmara de Vereadores
6 de outubro de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 259/2022

ALTERA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 6 de outubro de 2022, a lotação funcional do servidor abaixo nominado:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO	Analista Parlamentar	Diretoria Legislativa	Gabinete da Vereadora Professora Vivian Repessold

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de outubro de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SLJ

EXECUTIVO

Ronildo Pereira Macedo
Prefeito em Exercício

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

IGOR OLIVEIRA MARZANI
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ MARCELO CARDOSO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JUNIOR MARQUES PEREIRA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

LUIZ VOLNY DE QUEIROZ NETO)
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

MARCIANO CÂNDIDO DA SILVA - (Interino)
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

ANILTO SANTOS DE MORAIS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

KIM MANSUR YANO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO DA SILVA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FRANCISCO ALVES BEZERRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JUAREZ JUSTINO ALVES
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO
EXECUTIVO
ASSINATURA DO
LEGISLATIVO